

PORTARIA N.º 448/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a cedência da Sra. **Marcela Fellete de Oliveira Morinigo**, e dá outras providências”. Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o convênio de cooperação mútua nº 015/2025, celebrado entre o município de Caarapó/MS e o Município de Ponta Porã/MS.
- Considerando ainda o Termo de Cessão de Servidor nº 025/2025, com ônus para o destino celebrado entre o município de Caarapó/MS e o Município de Ponta Porã/MS.

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. **Marcela Fellete de Oliveira Morinigo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, para exercer a sua função no Município de Ponta Porã/MS, conforme convênio celebrado com este município, até 31 de dezembro de 2025, com ônus ao Cessionário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 29 de setembro de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade